



DECRETO Nº. 271/2019,

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, de 11 de 2019

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARIA VALCY ROSA SANTOS** matrícula 6142 com a respectiva carta de concessão de aposentadoria por idade, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo pela servidora **MARIA VALCY ROSA SANTOS**, matrícula 6142, concursada no cargo de Gari e nomeada pelo Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Araguaçu, em virtude da concessão de aposentadoria por idade concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019).

Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal